

Exmo (a). Senhor (a)Presidente da Câmara  
Municipal

---

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
----------------	--------------------	------------------	------

---

Ofício n.º  
Entrada n.º  
Proc.º n.º

---

**ASSUNTO: Concretização da descentralização de competências no domínio da educação.  
Notificação nos termos do n.º 1 do artigo do 69º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de  
30 de janeiro.**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, com fundamento nos princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, consagrando, no ordenamento jurídico, os princípios e linhas mestras da descentralização como a base para a reforma do Estado, abrangendo diversas áreas das políticas públicas, nomeadamente a educação.

A concretização dos termos de tal transferência neste domínio consta do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, diploma que contém normas relativas à identificação dos recursos financeiros e dos imóveis a transferir para cada município.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 69º do Decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, fica a Câmara Municipal a que V. Exa. preside notificada para, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo se pronunciar, querendo, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da receção do presente ofício, sobre o projeto de mapas, em anexo, que identifica os montantes financeiros associados ao exercício anual das competências transferidas, do património a transferir para o município e, no respeitante a esse património, aquele relativamente ao qual, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º, a realização de

investimento de construção de novas infraestruturas, bem como de intervenção de requalificação e modernização de grandes dimensões, fica sob responsabilidade da Administração Central.

A acompanhar os referidos mapas remetemos também a nota metodológica explicativa das estimativas constantes de cada mapa, a fim de facilitar a sua leitura e interpretação.

**A pronúncia deve ser enviada por correio eletrónico para os seguintes endereços:**

[descentralizacao@medu.gov.pt](mailto:descentralizacao@medu.gov.pt)

[descentralizacao@mai.gov.pt](mailto:descentralizacao@mai.gov.pt)

Os melhores cumprimentos,

O Secretário de Estado do Orçamento

João de Carvalho Leão

O Secretário de Estado das Autarquias Locais

Carlos Soares Miguel

A Secretária de Estado Adjunta e da Educação

Alexandra Leitão